

PROJETO DE LEI Nº 090/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) no orçamento do exercício de 2022, na Lei de Meios Vigente, na seguinte rubrica orçamentária:

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.226 – Convênio FPE 2173/2022 – Poços Artesianos

4.4.90.39.00.00.00 - 1185 – Outros Serviços de Terceiros

R\$ 8.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – 1185 – Obras e Instalações

R\$ 62.000,00

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.227 – Emenda Parlamentar 202236660001 – Agroindústria

4.4.90.39.00.00.00 - 1183 – Outros Serviços de Terceiros

R\$100.000,00

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2.229 – Emenda Parlamentar 202241210001 – calçamento

4.4.90.51.00.00.00 - 1181 – Obras e Instalações

R\$100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte de recurso o convênio FPE 2173/2022 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); o valor de R\$ 100.000,00 da Emenda Parlamentar nº 202236660001 – Ministério da Economia e o valor de R\$ 100.000,00 da Emenda Parlamentar nº 202241210001 – Ministério da Economia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ametista do Sul/RS, 02 de Agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 90/2022

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

O projeto em epígrafe trata da autorização para abertura de crédito adicional especial, tendo em vista que o Município firmou convênio com o estado do Rio Grande do Sul para a perfuração de poço tubular profundo na comunidade de São Valentin da Gruta.

Ainda, foram recebidos recursos do Ministério da Economia para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares que serão realizadas nas Ruas Camargo, Pimentel e Pumpmacher, localizadas no Bairro Aparecida. Além de recursos para a prestação de serviços de assessoria e outros às agroindústrias estabelecidas no Município.

Por essa razão, solicita-se a abertura de créditos adicionais especiais, afim de que tais despesas possam ser suportadas, uma vez que não se encontram previstas no orçamento do atual exercício financeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS